



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0077/2016, de 04 de agosto de 2016

Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Leandro Piazzon Corrêa, SIAPE 1662918, como titular e o servidor João Júnior Marques de Lima, SIAPE 1897879, como suplente para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
012/2015	FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância desarmada, com disponibilização de mão de obra.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 04.08.2016 a 03.02.2017

MAURÍCIO COSTA CARREIRA